



Prefeitura Municipal de Jundiaí
Unidade de Gestão de Governo e Finanças

DECRETO Nº.33.043. DE 10 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TURISMO. PROCESSO SEI: 8307/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 985 - UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

PEDIDO REQUISIÇÃO 790.679 REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 129.420,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.23.695.0188.2057 FOMENTO AO TURISMO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6709 EMENDA PARLAM/EQUIPAMENTOS PARA FOMENTO AO TURISMO

R\$ 129.420,00

TOTAL....R\$ 129.420,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Jundiá
Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Decreto N. 33.043/2023

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL